

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: q59kl4tn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/03/2024 Indicação nº 1253/2024 Protocolo nº 2555/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Presidente do Departamento de Trânsito de Mato Grosso-DETRAN-MT, para o Diretor de Habilitação do Detran-MT, para o Prefeito Municipal de Juína e ao Vereador Ronicleiton da Silva Santana, da Câmara Municipal, a necessidade da "CONSTRUÇÃO DE PISTA DE TESTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E ELÉTRICOS", dentro de todos os parâmetros definidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran), no município de JUÍNA - MT.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias para o Presidente do Departamento de Trânsito de Mato Grosso -DETRAN-MT, para o Diretor de Habilitação do Detran-MT, para o Prefeito Municipal de Juína e ao Vereador Ronicleiton da Silva Santana, da Câmara Municipal, mostrando a necessidade da "CONSTRUÇÃO DE PISTA DE TESTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E ELÉTRICOS", dentro de todos os parâmetros definidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran), no município de JUÍNA - MT.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação da população do município e região solicitamos "a construção de Pista de Testes de Veículos Automotores e Elétricos", dentro de todos os parâmetros definidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Pois apesar da grande demanda por tal serviço público neste Município, o Detran-MT vale-se de espaços improvisados, sem segurança e estrutura mínima para abrigar o elevado número de pessoas que necessitam do serviço.



Além da Pista de Teste propriamente dita, é necessário considerarmos um local adequado (COMPLEXO) que deve garantir comodidade aos servidores e usuários do serviço, com sala de espera mobiliada com assentos, refrigeração adequada, banheiros e bebedouros, atendendo às normas técnicas que regulam a acessibilidade.

Diante da relevância do pleito, conto com a apoio dos nobres Pares para a aprovação dessa propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Janeiro de 2024

Dr. João
Deputado Estadual